

Processo n.º: 1.040.758
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Jacuri
Denunciante: Julia Baliego da Silveira
Procuradora: Renata Galinari Moisés (OAB/MG 154.436)
Denunciados: Cláudio José Santos Rocha (Prefeito) e Meirilane Moreira Flores (Pregoeira)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o Prefeito Cláudio José Santos Rocha e a Pregoeira Meirilane Moreira Flores, do Município de São José do Jacuri, para, no prazo improrrogável de quinze dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Encaminhem-se cópia da petição inicial, do relatório técnico de fls. 1882/1891, bem como do parecer do *Parquet*, fls. 1893/1893v.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 19/6/19.

HAMILTON COELHO
Relator